

**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**INSCRIÇÃO PARA O CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE  
EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP)**

**Período de Inscrição: 28JANEIRO2021 à 01MARÇO2021**

**Início do Curso: 29MARÇO2021 à 05ABRIL2021**

**Vagas: 30**

**1) Condições para inscrição:**

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas(MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas(MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

**2) Para efetuar a Inscrição: o Candidato deverá comparecer à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro - CPRJ, de Segunda à Quinta-feira, no horário normal (sem agendamento) do Grupo de Atendimento ao Público (GAP), trazendo a seguinte Documentação:**

**3) Documentação Necessária**

**Apresentar cópia da seguinte documentação:**

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora N° 30 Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos

**aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.;**

**- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.**

**- Certidão de quitação eleitoral;**

**- Tempo de Embarque conforme explicado no item 4**

**- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);**

**- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);**

**- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;**

**- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas), no link: <https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/FICHA%20DE%20INSCRICAO%20ATUALIZADA.pdf>**

#### **4 ) Contagem do Tempo de Embarque**

**Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.**

**5) Matrícula: Critérios para Distribuição das Vagas**

**As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:**

**Candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).**

**Observação: Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.**

**6) Matrícula (Primeiro dia de aula)**

**Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.**

**No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo como critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.**

**7) A relação dos candidatos que terão a matrícula efetivada dentro do número de vagas estará disponibilizada no endereço eletrônico da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro ([www.marinha.mil.br/cprj](http://www.marinha.mil.br/cprj)) e será afixada em quadro de avisos localizado no GAP(Grupo de Atendimento ao Público) da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro.**

**8) Sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses;**

**9) Não temos inscrições on-line, nem por e-mail; e**

**10) A restituição dos documentos para os alunos não aprovados será encaminhado para o Grupo de Atendimento ao Público – GAP desta Capitania e a estarão a disposição.**

**Informações adicionais pelo Tel. 2197-7347 (Setor do EPM)**

